REQUERIMENTO Nº 276, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 870 /2017
CM-PALMITAL 21 / 11 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a esta Casa de Leis, o quanto segue:

1 - Por qual motivo a Prefeitura Municipal de Palmital não possui em seu quadro de pessoal um especialista Técnico em Segurança de Trabalho, haja vista que a municipalidade conta com 663 (seiscentos e sessenta e três) servidores públicos municipais?

2 - Em decorrência da municipalidade de contar com esse número de servidores públicos municipais, haverá a contratação de um especialista Técnico em Segurança de Trabalho, conforme prevê o Art. 162, da CLT - Consolidaçao das Leis do Trabalho - Decreto Lei nº 5.452, de 01 de Maio de 1943?

3 - Caso positivo, quando se dará esta contratação?

4 - Caso negativo, por qual motivo não será contratado?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como fim exclusivo saber do Chefe do Poder Executivo se, efetivamente, haverá a contratação de um especialista Técnico em Segurança de Trabalho que tanto se faz necessária, devido ao número de de servidores existente.

Na oportunidade ressalto que este especialista terá serventia para orientar, treinar e supervisionar estes servidores quanto aos riscos oferecidos no exercício de suas funções, proporcionando maior comodidade a Administração Municipal, em relação à Segurança do Trabalho.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21/11/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/11/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 22/11/2017
Ofício nº 380/2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo